



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

RESULTADO PÓS RECURSO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2022

A Administração Municipal de Barreira - CE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Lúcio Torres, nº 622, Centro, CEP: 62795-000, Barreira - CE, neste ato representada pelo Exma. Sra. Prefeita, MARIA AUXILIADORA BEZERRA FECHINE, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Resultado Pós Recurso** da **Avaliação Psicológica – Sub Judice** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barreira, Edital Nº 002/2022.

DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Artigo 1º - A Avaliação Psicológica para o cargo **GUARDA MUNICIPAL** aconteceu no dia 02 de novembro de 2024, no local descrito no Edital de Convocação, e o Resultado Pós Recurso de tal procedimento consta no Anexo I deste edital.

Artigo 2º - O candidato que faltou à Avaliação Psicológica foi avaliado como “Ausente” e eliminado do Concurso Público.

DOS RECURSOS

Artigo 3º - O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar correu das **00:00 horas** do dia **06 de novembro de 2024** às **23:59 horas** do dia **07 de novembro de 2024** pelo e-mail: provapratica@consulpam.com.br.

Artigo 4º - Todos os recursos interpostos pelo meio e prazo estipulado foram analisados e respondidos via e-mail.

Artigo 5º - Não houve recursos deferidos, portanto fica ratificado o resultado preliminar divulgado.

Barreira, 11 de Novembro de 2024

**MARIA AUXILIADORA BEZERRA
FECHINE
Prefeita Municipal**



ANEXO I - RESULTADO PÓS RECURSO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA - BARREIRA - 002/2022			
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	AVALIAÇÃO
365001901	EGILDO PEREIRA DA SILVA NETO*	GUARDA MUNICIPAL	CONTRAINDICADO

*-Candidato sub judice Processo Nº. 3000166-19.2024.8.06.0156.